

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 05/2013 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Residencial Social de Caria Amândio Melo

Localização do estabelecimento Urbanização do Conde, Rua do Lar

C. Postal 6250-111 Localidade Caria

Distrito Castelo Branco Concelho Belmonte Freguesia Caria

Telefone 275 471 726 Fax 275 476 311 e-mail centrodeassistenciap.caria@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Centro de Assistência Paroquial de Caria

Morada Urbanização do Conde, Rua do Lar

C. Postal 6250-111 Localidade Caria

3. Actividade exercida no estabelecimento

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 37 (trinta e sete) utentes com a seguinte distribuição:

- 13 Quartos Individuais (13 residentes)
- 12 Quartos duplos (24 residentes)

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

 Condições a satisfazer (Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação) 	
6. Emissão e prazo de validade	
Documento válido por 180 dias renovável at	té à celebração de acordo
	O Diretor do Centro Distrital de Castelo Branco
	A Distribution of the state of
D . 00404044	(Jul) ecceardo
Data 2013/10/11	Assinatura e selo branco

Mod. AS 63/2009-DGSS Pág. 2/2